



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RESOLUÇÃO N.º 01/2019, DE 12 DE MARÇO DE 2019

*Aprova o Plano de Desenvolvimento
Institucional (PDI) 2019-2023*

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares e, considerando a decisão do Conselho Superior na reunião do dia 12 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2023, na forma do anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.


EDUARDO ANTONIO MODENA
REITOR